



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. Nº 0236/2019

Pelotas, 24 de maio de 2019

Ilmo. Sr. Coordenador Luiz Guilherme Belletti
Conselho Municipal de Saúde de Pelotas
Casa dos Conselhos – Rua Três de Maio, nº 1060 – Sala 203
Nesta

Prezado Senhor,

Após cumprimentar Vossa Senhoria, vimos encaminhar cópia do Projeto de Lei nº 2801/2019 com a seguinte ementa: *“Institui no Município de Pelotas filas preferenciais e vagas de estacionamento preferenciais aos portadores de fibromialgia e dá outras providências”* para parecer desse Conselho.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

RECEBI
Em 26/05/19
BAC